

INDICAÇÃO Nº

054/2016

A Vereadora ISABEL ALVES YOSHIDA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando *à implantação de estacionamento 45º nas seguintes vias:*

- *Rua 05 trecho compreendido entre a Rua São Luiz e Avenida Paulo Nunes;*
- *Rua Perimetral Leste trecho compreendido entre a Rua 05 e Avenida Conselheiro Antonio Prado*

JUSTIFICATIVA:

A 1ª Igreja Batista de Santa Fé do Sul, preocupada com a falta de vagas para estacionamento, e buscando oferecer uma maior comodidade aos membros, providenciou um estacionamento próprio para a igreja.

No entanto, este ainda não tem sido suficiente para atender a demanda de veículos, havendo a necessidade de deixar os carros longe da Igreja. É sabido que problema tem ocorrido em toda a cidade, pois número de vagas para estacionamento não tem acompanhado o crescimento da frota de veículos, e sem ter lugar apropriado para estacionar, motoristas se apropriam de calçadas e garagens.

Sendo assim na tentativa de aumentar o número de vagas, sugere-se que seja implantado estacionamento 45º nas vias mencionadas acima visando proporcionar uma melhor organização no trânsito de nossa querida Estância Turística.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de março de 2016*



ISABEL ALVES YOSHIDA
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 MAR. 2016

PROT. Nº 098


PROTOCOLO